

Anexo I ao Comunicado Externo 002/2017-DF

**Proposta de Alterações no Regulamento de Listagem do Nível 2 –
Audiência Restrita**

Cédula de Votação para as Companhias Listadas no Nível 2

Razão Social:

Diretor de Relações com Investidores:

Orientações

- Leia com atenção o Comunicado Externo 002/2017-DF.
- Não serão consideradas, no cômputo dos votos, as manifestações enviadas antes do início do período de votação da audiência restrita, em **01/06/2017**, ou depois de seu encerramento.
- Prazo final para manifestação: **23/06/2017** até as 18h30.
- E-mail para envio de manifestações: audiencia restritan2@bvmf.com.br.
- Informações adicionais: pelos telefones (11) 2565-7003/7004.
- Confira mais informações sobre a evolução dos segmentos especiais em www.bmfbovespa.com.br, Listagem, Ações, Segmentos de listagem, Sobre segmentos de listagem, Acompanhe aqui o processo de evolução dos segmentos especiais da BM&FBOVESPA.

Data

Assinatura

Parte 1

Manifestação sobre o Regulamento-Base do Nível 2

A companhia **concorda** em adotar o regulamento-base constante do Anexo II deste Comunicado Externo como o novo Regulamento do Nível 2?

Regulamento-base do Nível 2	
A favor	Contra
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Caso a manifestação acima seja contrária à adoção do regulamento-base do Nível 2, identifique qual conjunto de normas foi determinante para seu posicionamento e apresente suas justificativas para a sua discordância.

Justificativa para a discordância	
Conjunto de normas	Justificativa (máx. 1000 caracteres)
Administração <input type="checkbox"/>	Caso as regras sobre administração sejam a razão para a rejeição, apresente suas justificativas.

Fiscalização e controle <input type="checkbox"/>	Caso as regras sobre fiscalização e controle sejam a razão para a rejeição, apresente suas justificativas.
Documentos da companhia <input type="checkbox"/>	Caso as regras sobre documentos da Companhia sejam a razão para a rejeição, apresente suas justificativas.

Conjunto de normas	Justificativa (máx. 1000 caracteres)
Saída do Novo Mercado <input type="checkbox"/>	Caso as regras sobre saída voluntária do Novo Mercado sejam a razão para a rejeição, apresente suas justificativas.
Sanções <input type="checkbox"/>	Caso as regras sobre sanções sejam a razão para a rejeição, apresente suas justificativas.

Outros <input type="checkbox"/>	Caso sua justificativa não se enquadre em um dos grupos de normas acima, apresente seus argumentos.

Parte 2

Manifestação sobre Regras Específicas

Regra 1 Específica em Votação

A companhia **concorda** em **acrescentar** a regra específica descrita abaixo ao regulamento-base?

Regra 1 específica em votação
<p>[●] A companhia deve estruturar e divulgar um processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria.</p> <p>§1º O processo de avaliação deve ser divulgado no formulário de referência da companhia, incluindo informações sobre:</p> <p>I - a abrangência da avaliação: individual, por órgão, ou ambas; II - os procedimentos adotados para a realização da avaliação, incluindo a participação de outros órgãos da companhia ou de consultoria externa, se for o caso; e III - a metodologia adotada, indicando, conforme aplicável, sua alteração em relação aos anos anteriores.</p> <p>§2º A avaliação deve ser realizada ao menos uma vez durante a vigência do mandato da administração.</p>

Regra 1 específica em votação	
A favor	Contra
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Regra 2 Específica em Votação

A companhia **concorda** em **acrescentar** a regra específica descrita abaixo ao regulamento-base?

Regra 2 específica em votação
[●] A companhia deve divulgar, anualmente, dentro de 7 (sete) meses do encerramento de seu exercício social, relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa tomando por base padrão internacionalmente aceito, como o da Global Reporting Initiative (GRI) ou o da estrutura internacional para relato integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC).

Regra 2 específica em votação	
A favor	Contra
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Regra 3 Específica em Votação

A companhia **concorda** com a **substituição**, no regulamento-base, da regra de saída do Nível 2 pela regra específica descrita abaixo e com as alterações dela decorrentes em outros pontos do regulamento-base?

Regra 3 específica em votação
Art. 42. OPA mencionada no Art. 41 deve observar os seguintes requisitos: I – o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da companhia, na forma estabelecida na legislação societária; e II – acionistas titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações em circulação, ou percentual maior definido no estatuto social, deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

Regra 3 específica em votação	
A favor	Contra
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Comentários gerais (não obrigatório)